



ESTADO DE GOIÁS

Poder Legislativo

Rua: José Antônio Sevilha, S/N – Ipiranga - CEP: 73950-000
E-mail: camara@alvoradadonorte.go.leg.br – Site: <https://www.alvoradadonorte.go.leg.br/>

Processo Administrativo nº 1.202/24.
Dispensa de Licitação nº 028/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.202/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024

Torna-se público que a Câmara Municipal de Alvorada do Norte (GO), CNPJ nº 01.736.644/0001-05 por meio da Diretoria Administrativa, realizou DISPENSA DE LICITAÇÃO de forma física, de acordo com o **Documento de formalização de Demanda nº 039/24** que segue anexo, para a **CONTRATAÇÃO por DISPENSA de LICITAÇÃO em razão do valor, tendo por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM FREEZER HORIZONTAL, DE NO MÍNIMO, 400 LITROS, PARA SER UTILIZADO EM EVENTO SOLENE, POR DOIS (02) DIAS, DEVENDO O PRESTADOR DO SERVIÇO, COLOCÁ-LO E RETIRÁ-LO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ART. 75 DA LEI Nº 14.133/2021, C/C COM O ART. 95 DO MESMO DIPLOMA LEGAL**, com amparo legal no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, por meio de dispensa de licitação, do processo licitatório, nas especificidades contidas Termo de Referência e Relatório Técnico, pelo julgamento por menor preço.

1. DO OBJETO:

1.1 O objeto da presente DISPENSA DE LICITAÇÃO consiste na solicitação de **CONTRATAÇÃO por DISPENSA de LICITAÇÃO em razão do valor, tendo por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM FREEZER HORIZONTAL, DE NO MÍNIMO, 400 LITROS, PARA SER UTILIZADO EM EVENTO SOLENE, POR DOIS (02) DIAS, DEVENDO O PRESTADOR DO SERVIÇO, COLOCÁ-LO E RETIRÁ-LO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ART. 75 DA LEI Nº 14.133/2021, C/C COM O ART. 95 DO MESMO DIPLOMA LEGAL**

2. DO FORNECEDOR:

2.1 **52.386.264 JOÃO REIS PEREIRA BRITO – CNPJ 52.386.264/0001-29** – com endereço na Rua Amazonas, nº 247, Bairro Corrente, Alvorada do Norte/GO, CEP: 73950-000 – GO, no valor de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), por ser a mais vantajosa para a Câmara Municipal, uma vez que encontra amparo no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. Conforme DFD – Demanda de Formalização de Demanda expedida pela Diretoria Administrativa, justifica-se a obtenção do objeto, a realização de um evento tem sempre um significado e sua devida relevância é especial para todos os participantes, mas principalmente, para quem o está promovendo, se preocupando para que tudo saia da melhor maneira possível.



ESTADO DE GOIÁS

Poder Legislativo

Rua: José Antônio Sevilha, S/N – Ipiranga - CEP: 73950-000
E-mail: camara@alvoradadonorte.go.leg.br – Site: <https://www.alvoradadonorte.go.leg.br/>

Processo Administrativo nº 1.202/24.
Dispensa de Licitação nº 028/2024

3.1. A importância do serviço supracitado como primordial para o bom andamento e sucesso do evento SESSÃO SOLENE para a solenidade de posse dos agentes políticos legalmente diplomados e se faz necessária em razão da sua natureza.

3.2. A Câmara Municipal não disponibiliza de freezer em seu patrimônio, e por isto, justifica-se a locação de freezer visando atender a demanda para a armazenagem adequada do consumo de água a ser servida no local do evento.

3.3. Dá análise efetivada, diante do interesse público na contratação do serviço, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a prestação do serviço de ALUGUEL DE FREEZER HORIZONTAL.

3.4. Promover a dispensa de licitação é o recurso disponível neste momento e com suporte orçamentário para atendimento do objeto, pois constatamos que a Câmara Municipal de Alvorada do Norte, possui quantia consignada no orçamento suficiente para atender e adquirir em sua totalidade o objeto em questão conforme despesa efetuada apresentada e entendemos ser oportuno atender a resolução e providenciar a contratação neste momento.

3.5. No caso, se tem caracterizada a dispensa de licitação do procedimento em razão do valor do processo, conforme se depreende do artigo 75, inciso II. Nessa hipótese, a Câmara Municipal de Alvorada do Norte pode contratar diretamente a empresa.

3.6. O serviço deverá ser executado de acordo com o item da planilha, a seguir:

2- ESPECIFICAÇÕES E VALOR ESTIMADO

SERVIÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE UM FREEZER HORIZONTAL, DE NO MÍNIMO, 400 LITROS, PARA SER UTILIZADO EM EVENTO SOLENE, POR DOIS (02) DIAS, DEVENDO O PRESTADOR DO SERVIÇO, COLOCÁ-LO E RETIRÁ-LO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ART. 75 DA LEI Nº 14.133/2021, C/C COM O ART. 95 DO MESMO DIPLOMA LEGAL.	01	UN	250,00	250,00
TOTAL:					250,00



ESTADO DE GOIÁS

Poder Legislativo

Rua: José Antônio Sevilha, S/N – Ipiranga - CEP: 73950-000
E-mail: camara@alvoradadonorte.go.leg.br – Site: <https://www.alvoradadonorte.go.leg.br/>

Processo Administrativo nº 1.202/24.
Dispensa de Licitação nº 028/2024

2.1 - O custo estimado foi apurado a partir de pesquisa de preços com fornecedores do ramo, dentro do mercado local, quando fizemos o contato via telefone, aos prestadores do serviço de locação de freezer. Para que o preço se portasse dentro do praticado no mercado, fizemos pesquisa em sites que realizam tais serviços, e cotações extraídas de contratações com o mesmo objeto, anexadas aos autos.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e cumprido o exigido no art. 72 do mesmo diploma legal.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VALOR:

6. O prazo de vigência a partir da Emissão da Nota de Empenho, entrega do serviço com a emissão da nota fiscal e quitação, sendo o preço médio estimado da despesa importa no valor de no valor de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante a realização do serviço, emissão da nota fiscal, por transferência bancária.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FICHA	DOTAÇÃO / ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ORIGEM DE RECURSOS	VALOR ESTIMADO (R\$)
207	1.31.2.034	3.3.90.39	100	Municipal	250,00

9. DO REAJUSTE:

9.1 Os preços serão fixos e irrevogáveis. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

9.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10. DA HABILITAÇÃO:

a) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
b) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

11. RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO:



ESTADO DE GOIÁS

Poder Legislativo

Rua: José Antônio Sevilha, S/N – Ipiranga - CEP: 73950-000
E-mail: camara@alvoradadonorte.go.leg.br – Site: <https://www.alvoradadonorte.go.leg.br/>

Processo Administrativo nº 1.202/24.
Dispensa de Licitação nº 028/2024

A contratada é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados nesta contratação.

Será utilizado do artigo 89 da Lei 14.133/2021, para formalização do contrato em favor da empresa **52.386.264 JOÃO REIS PEREIRA BRITO – CNPJ 52.386.264/0001-29** – com endereço na Rua Amazonas, nº 247, Bairro Corrente, Alvorada do Norte/GO, CEP: 73950-000 – GO, no valor de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), por ser a mais vantajosa para a Câmara Municipal, uma vez que encontra amparo no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

O procedimento será divulgado no diário oficial dos municípios – DOM e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

13 – DO FORO:

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas no foro da Comarca de Alvorada do Norte-GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14 – LEGISLAÇÃO APLICADA:

Aplica-se a este Termo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos casos omissos, a Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II.

15 – DA FISCALIZAÇÃO

Será designado um fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do fornecimento do serviço.

16 – AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela assessoria jurídica, **RATIFICO e AUTORIZO** a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor.

Alvorada do Norte, Estado de Goiás 24 de dezembro de 2024.

Weliton Luiz do Amaral
Presidente da Câmara